

EDITAL Nº.02/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São João do Cariri/PB, gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de São João do Cariri-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº.412/2008 e a Lei nº. 709/2023, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, do CMDCA local.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 709/2003, bem como as Resoluções nº 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

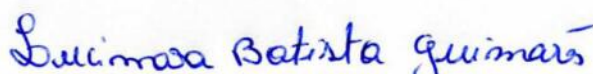
RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, fica prorrogado as inscrições **do dia 24 a 28 de abril de 2023, na Sede do antigo PETI, das 08 às 12:00 h.**

Art 1º- O Calendário em anexo do Edital nº01/2023, após o (item 2), segue sem alteração das datas.

Art 2ª- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 24 de abril de 2023.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMDCA